



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5257/2025

Autoriza cessão de servidor que
menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que
lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de Ofício,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.117 de 04 de maio de 2011, que “Autoriza o
Poder Executivo a celebrar acordo de Cooperação com o Asilo São Vicente de Paulo de
Rodeiro para cessão de servidor para atendimento na unidade”.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as
atribuições compatíveis com o cargo, para exercer serviços administrativos junto ao Asilo
São Vicente de Paulo, na própria instituição de longa permanência, na cidade de Rodeiro
- MG.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora, **Larissa Alves Pereira**, ocupante do cargo de
Enfermeiro, matrícula nº 3086, pelo período de vigência do contrato, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de junho de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no
DOMM no dia **03/06/2025** Edição **4033** de
acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no
livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811